



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL DE COIMBRA

O Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra, numa investigação que dirigiu e foi executada pela Unidade Nacional Contra - Terrorismo da PJ, proferiu acusação contra 8 indivíduos, imputando-lhes a autoria de dezenas de crimes de extorsão qualificada, de burla agravada e de branqueamento de capitais.

A actuação criminosa traduzia-se na abordagem telefónica, a partir de Portugal, de empresas onde funcionavam serviços financeiros da Western Union ou da Moneygram, situadas nos EUA, no Reino Unido, na Holanda e na Dinamarca, com a ameaça de deflagração de engenhos explosivos ou, outras vezes, com o uso de expedientes enganatórios, logrando dessa forma obter, através de transferências electrónicas, o pagamento de quantias monetárias em território português. O rendimento obtido com essas práticas cifra-se em mais de 190 mil Euros.

O principal arguido, que foi alvo de pedidos de extradição, denegados em razão de ter também nacionalidade portuguesa, tem grandes conhecimentos de informática, e está actualmente detido à ordem do processo.

Os restantes arguidos, maioritariamente seus familiares, residem habitualmente na área do distrito de Viseu, sujeitos a medidas de coacção não detentivas.

Realça-se o elevado nível da cooperação judiciária obtida das autoridades dos Estados envolvidos, especialmente dos Estados Unidos da América.

Lisboa, 9 de Junho de 2009

O Gabinete de Imprensa

Ana Lima